



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

102
R

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA.

Protocolo Eletrônico: 2.620/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.144.612/0001-06, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3082, Sala 01, São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Senhor Jefferson de Jesus Lottermann, brasileiro, portador do RG nº 6.571.906-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.691.549-74, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 90/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 49/2021, o qual gerou o Contrato nº 1/2022, celebrado em 10 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza – Varrição de Ruas, para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, acréscimos de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA do Contrato nº 1/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/01/2023 a 09/01/2024.

DO REAJUSTE CONFORME ÍNDICE DO IPCA – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 26.583,33 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), corrigido pelo índice do IPCA - IBGE do acumulado nos últimos 12 meses (5,900490%), passa a ser de R\$ 28.151,88 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 337.822,56 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOS ACRÉSCIMOS – Serão acrescidos ao Contrato os serviços de varrição das ruas abaixo relacionadas, totalizando 52.512 metros, no valor de mensal de R\$ 4.397,11 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos), perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 52.765,32 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

- Rua Frei Everaldo – 1,0 m em cada lado da rua, compreendendo a extensão entre Rua Washington Luiz e Natal Dossena (Trecho entre a Escola Santo Anjo e Nova Visão), sendo aproximadamente 958 m. Varrição solicitada 2 dias por semana. $958 \times 1,00 \times 2 = 1.916$ m dia. Total a ser executado por dia 1.916m.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

103
A

Total aproximado a ser executado por semana: $1.916 \times 2 = 3.832$ m por semana.

Total aproximado por mês: $3.832 \times 8 = 30.656$ m

- Rua Castelo Branco – 1,0 m em cada lado da rua, compreendendo a extensão entre Rua Frei Everaldo e Avenida XV de Novembro, sendo aproximadamente 140 m.

Varição solicitada 2 dias por semana. $140 \times 1,00 \times 2 = 280$ m dia.

Total a ser executado por dia 280 m.

Total aproximado a ser executado por semana: $280 \times 2 = 560$ m por semana.

Total aproximado por mês: $560 \times 8 = 4.480$ m

- Rua Tiradentes – 1,0 m em cada lado da rua, compreendendo a extensão entre Rua 7 de Setembro e a Rua Voluntários da Pátria, sendo aproximadamente 140 m.

Varição solicitada 2 dias por semana. $140 \times 1,00 \times 2 = 280$ m dia.

Total a ser executado por dia 280 m.

Total aproximado a ser executado por semana: $280 \times 2 = 560$ m por semana.

Total aproximado por mês: $560 \times 8 = 4.480$ m

- Rua Voluntários da Pátria – 1,0 m em cada lado da rua, compreendendo a extensão entre Rua Tiradentes e a Rua Tranquilo Demarch, sendo aproximadamente 331 m.

Varição solicitada 2 dias por semana. $331 \times 1,00 \times 2 = 662$ m dia.

Total a ser executado por dia 662 m.

Total aproximado a ser executado por semana: $662 \times 2 = 1324$ m por semana.

Total aproximado por mês: $1324 \times 8 = 10.592$ m

- Rua Tranquilo Demarch - 1,0 m em cada lado da rua, compreendendo a extensão entre Rua Voluntários da Pátria e Rua Augusto Sguissardi, sendo aproximadamente 72 m.

Varição solicitada 2 dias por semana. $140 \times 1,00 \times 2 = 144$ m dia.

Total a ser executado por dia 144 m.

Total aproximado a ser executado por semana: $144 \times 2 = 288$ m por semana.

Total aproximado por mês: $288 \times 8 = 2.304$ m

DOS VALORES TOTAIS – Com os acréscimos de R\$ 52.765,32 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 337.822,56 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) passa a ter como valor total R\$ 390.587,88 (trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, acréscimos de serviços e valores, bem como o reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Sétima, Décima e Décima Primeira do Contrato nº 1/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de janeiro de 2023.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda
Jefferson de Jesus Lottermann – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos
Gestor do Contrato

Valdemir de Mattos
Diretor de serviços Urbanos
Fiscal do Contrato

Juliane Aparecida Alves
Auxiliar Administrativo
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ: 42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, acréscimos de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/01/2024. Valor dos acréscimos: R\$ 52.765,32 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor total do aditivo: R\$ 390.587,88 (trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, GLACIR ZANATA, VALDEMIR DE MATTOS, JULIANE APARECIDA ALVES e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/01E4-2AF7-ED20-5BCC> e informe o código 01E4-2AF7-ED20-5BCC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



106
✱

Código para verificação: 01E4-2AF7-ED20-5BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN (CPF 046.XXX.XXX-74) em 06/01/2023 09:43:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN (CPF 046.XXX.XXX-74) em 06/01/2023 09:44:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 06/01/2023 16:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDEMIR DE MATTOS (CPF 017.XXX.XXX-31) em 06/01/2023 16:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANE APARECIDA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-45) em 06/01/2023 16:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/01/2023 16:43:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/01E4-2AF7-ED20-5BCC>

107
X

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 1-2022 - LOTTERMANN ENGENHARIA
CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:
Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ:
42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência em 12 (doze) meses, acréscimos de serviços e valores,
bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice
do IPCA. Novo Prazo: 09/01/2024. Valor dos acréscimos: R\$
52.765,32 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco
reais e trinta e dois centavos). Valor total do aditivo: R\$
390.587,88 (trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e sete
reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº
49/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal
8.666/1993. Data da assinatura: 06/01/2023. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2E9B7553

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/01/2023. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>